



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº 51/2015.

DATA: 05 de Fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Funcionários Público Municipal, lotados no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias a partir de 19/12/14, devendo retornar suas atividades normais em 19/01/15.

201069	Gleigisbele Marconi	10/01/14 a 10/01/15
200096	Maria de Lurdes Correia	01/03/14 a 01/03/15
200907	Sueli de Fátima F Martins	10/01/14 a 10/01/15

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/14.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2015.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

